

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL (GTT-SVM)

1 Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
2 horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de
3 Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto
4 Júnior, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal
5 com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Caio Cesar
6 Borges Belico, Maurício Back Westrupp e Thales Augusto Pereira Nunes; do
7 órgão de mobilidade urbana e infraestrutura, Ricardo Junckes; do órgão de
8 desenvolvimento Urbano, Cláudia Vieira Angelo Niques; do Gabinete do
9 Prefeito, Alexandre Felix. Os representantes do órgão de planejamento urbano
10 apresentaram as pautas, seus respectivos pareceres técnicos e as minutas de
11 deliberação para a revisão e aprovação do grupo. A primeira pauta deliberada
12 foi referente ao processo Externo 83986/2024 em que foi solicitada
13 reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária
14 67.26.068.0396.001, situado no bairro Campeche. De acordo com as
15 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação
16 0014/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1.
17 Fica substituído no mapa do sistema básico a área demarcada como Projeto de
18 Interseção (PI) no cruzamento entre a Avenida Pequeno Príncipe (Arterial Insular
19 803 - AI-803) e a Rua da Capela (Coletora Insular 806 - CI-806) por uma
20 interseção do tipo rotatória com raio de 26,00 metros, sendo suprimido do mapa
21 o polígono vermelho e incluído o azul (Figura da deliberação) 2.O imóvel de
22 inscrição imobiliária n. 67.26.068.0396.001-060 deverá observar o disposto no
23 art. 6º do Decreto nº 25.644/2023 de forma complementar aos parâmetros
24 previstos na LCM nº 482/2014 com relação ao alinhamentos viários: Avenida
25 Pequeno Príncipe (Arterial Insular 803 – AI-803): i. Alinhamento de muro e
26 edificação a uma distância mínima de 22,00 metros contados do eixo da via atual
27 ou no limite da área reservada para a interseção (Figura 2), o que estiver mais
28 distante; ii. Calçada: largura mínima de 5,00 metros; iii. Considerando o art. 195
29 III da LCM nº 482/2014, o acesso de veículos ao imóvel deve respeitar uma
30 distância de 15,00 metros do ponto de tangência de início da interseção
31 apresentada na Figura 2, ou o mais afastado possível, na extremidade do
32 terreno. A segunda pauta deliberada foi referente ao processo Externo
33 106799/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no
34 imóvel de inscrição imobiliária nº 40.03.099.2337.001-066, situado no bairro Rio
35 Vermelho. De acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer
36 Técnico e na Deliberação 015/GTT-SVM/2024, foi aprovado por maioria que: 1.
37 Fica suprimida do mapa do sistema viário básico a via hierarquizada Subcoletora
38 Insular 413 (SCI-413) em toda a sua extensão. A terceira pauta deliberada foi
39 referente ao processo Externo 0083510/2024 em que foi solicitada
40 reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária
41 66.35.053.1827.001-162, situado no bairro Campeche. De acordo com as
42 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico foi decidido por
43 unanimidade por manter a decisão da Deliberação
44 008/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024 do Comitê do Sistema Viário Municipal que
45 definiu que: i. SCI-831: incidente na gleba, sendo mantida e prolongada em seu
46 trecho final bifurcando para encontrar com a Servidão Corujas do Sul e a

47 Servidão Canto do Tucano; ii. SCI-811: incidente na gleba, mantida com traçado
48 atual; iii. SCI-812: incidente na gleba, mantida com alteração de traçado; iv. CI-
49 807: traçado alterado, não incidente na gleba. A quarta pauta deliberada foi
50 referente ao processo Externo 0069927/2024 em que foi solicitada
51 reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária
52 45.96.003.0245, situado no bairro Itacorubi. De acordo com as justificativas e
53 considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação 016/GTT-
54 SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1. Fica alterado
55 para um círculo com 30 metros de raio e os polígonos compreendidos entre o
56 alinhamento externo das vias projetadas e o referido círculo, delimitadas por um
57 arco de circunferência de 30 metros que os tangencia, o Ponto de Interseção
58 entre as vias projetadas TR-SC-404(1) e CI-018, conforme a figura da
59 deliberação. A quinta pauta deliberada foi referente ao processo Externo
60 78870/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel
61 de inscrição imobiliária 51.07.04.0130, situado no bairro Jardim Atlântico. De
62 acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na
63 Deliberação 017/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes
64 que: 1. Fica alterado o trecho da SCC-9 a partir do cruzamento com a Rua Pref.
65 Rogério Vieira para a Rua Cel. Caetano da Costa até o cruzamento com a Rua
66 Araci Vaz Callado. Traçado indicado na Figura da deliberação, com exclusão do
67 polígono vermelho e novo traçado no polígono azul. A sexta pauta deliberada foi
68 referente ao processo Externo 0067285/2024 em que foi solicitada
69 reconsideração de atingimento viário nos imóveis de inscrição imobiliária n.
70 53.58.089.0014-001-771 e 53.58.089.0010.001-521, situados no bairro Lagoa da
71 Conceição. De acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer
72 Técnico e na Deliberação 018/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade
73 pelos presentes que: 1. Fica alterado o traçado da via projetada SCI-706 para
74 que coincida com a via recém implantada, com a supressão do polígono em
75 vermelho e inclusão do polígono em azul da figura da deliberação. Nada mais
76 havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para
77 constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros
78 do Grupo Técnico de Trabalho. Florianópolis, 02 de Julho de 2024.

Assinado Digitalmente
Ivan da Silva Couto Júnior
Planejamento Urbano
Coordenador
Matrícula 18533-7

Assinado Digitalmente
Maurício Back Westrupp
Planejamento Urbano
Matrícula 41383-6

Assinado Digitalmente
Caio Cesar Borges Belico
Planejamento Urbano
Matrícula 65190-7

Assinado Digitalmente
Thales Augusto Pereira
Nunes
Planejamento Urbano
Matrícula 41376-3

Assinado Digitalmente
Cláudia Vieira Angelo
Niques
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 48872-0

Assinado Digitalmente
Alexandre Felix
Gabinete do Prefeito
Matrícula 41379-8